



LEILAO - Nº 270825BSPA

Dia 27/08/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 270825BSPA

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **27/08/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 270825BSPA e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •
R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •
R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •
R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •
R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •
R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •
R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •
R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •
R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •
R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •
R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •
R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •
R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •
R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •
R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •
R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •
R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •
R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •
Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.1 BANCO PAN // PAN (DC) // PAN (MOBI) // PAN (SAT): IPVA 2025 PAGO. A emissão do documento eletrônico do veículo (CRLV-e) será entregue após a compra do veículo. **O ATPV-e (comunicado de venda) será disponibilizado conforme o prazo determinado pelo órgão responsável, com um prazo máximo de 30 dias úteis para que seja possível a transferência**. Débitos anteriores ao leilão com valores de até R\$ 500,00 são de responsabilidade dos arrematantes, incluindo a multa de averbação, se houver. Nos casos em que os subsídios excedam o valor de R\$ 500,00, o comprador deverá, obrigatoriamente, acionar o leiloeiro em até 30 dias para a quitação dos valores. O leiloeiro encaminhará o caso ao despachante responsável pela documentação para tratamento, se os subsídios somam R\$ 600,00, o cliente arcará com R\$ 500,00, enquanto o Banco será responsável por R\$ 100,00. O Banco reembolsará o despachante pelo valor de R\$ 100,00, mediante comprovação de pagamento. O leiloeiro deverá realizar uma verificação preliminar dos dados e valores dos subsídios e, em seguida, encaminhar ao despachante. O despachante analisará os comprovantes e respectivas guias para validar se os subsídios (infrações/multas) são anteriores à venda. Posteriormente, o comprovante será enviado ao Leiloeiro para disponibilização ao comprador. Observação: Não serão reembolsados ou cobertos subsídios gerados após a venda. O Banco não realizará depósitos em contas de terceiros, inclusive o arrematante, e não assumirá o valor integral. Débitos não reclamados até 30 dias após a data da compra serão de responsabilidade do comprador. O Banco não autoriza o comprador a quitar débitos anteriores ao leilão para posterior reembolso. Serão de inteira responsabilidade do comprador todas as despesas e procedimentos necessários para atender à Resolução 733/2018 do CONTRAN, que regulamenta as placas padrão MERCOSUL. Isso inclui taxas de fabricação, instalação, regularização do veículo e documentação que contenha a placa padrão MERCOSUL, independentemente de a placa estar instalada fisicamente ou não. O comprador também deverá verificar os procedimentos específicos da UF para a transferência do veículo. Serão somados reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES o valor de **R\$ 40,00** referente ao preenchimento e emissão do ATPV-e. O Detran SC exige o desbloqueio da estampagem da placa MERCOSUL para emissão do ATPV-e. Esse procedimento será de responsabilidade do arrematante. O pagamento do veículo arrematado deverá ser realizado em até 72 horas após a compra. Na última semana do mês, o prazo será reduzido para no máximo 24 horas. Veículos com pendência de recall serão de total responsabilidade do arrematante.

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade : Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas : A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante**. O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. **" Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda"**. OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são

orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretiráveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de 2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA

2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.9 HDI SEGUROS DO BRASIL // SOMPO SEGUROS S.A // SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A: Além das condições de venda do leilão, os arrematantes devem observar as condições complementares abaixo: A cia não se responsabiliza pela regularização de recall mesmo não informado no catálogo, retirada de plotagem/adeseivos, por qualquer dano no câmbio, troca, chassi divergente amassado e/ou enferrujados, divergências na KM e divergência no número do motor contanto que não possua consentimento de ROUBO/FURTO e se houver necessidade de remarcação ou qualquer tipo de regularização/substituição a responsabilidade será do comprador, mesmo que não informado no catálogo. Caso o número do físico motor desses lotes seja divergente do nº do cadastro no DETRAN a regularização também fica por conta do arrematante. A Cia e o leiloeiro não se responsabilizam pela regularização de vidros, sendo necessária a responsabilidade de regularização será exclusiva do comprador. Todos os compradores assumem a responsabilidade civil e criminal pela aquisição dos veículos e/ou mercadorias, bem como pela sua destinação ou uso, isentando-se totalmente à Cia e ao Leiloeiro por danos materiais, corporais, morais, pessoais ou patrimoniais causados a terceiros ou indiretos pelos veículos arrematados, bem como qualquer ação civil ou criminal movida pelos mesmos ou que envolva o referido veículo arrematado. Todos os compradores estão cientes de que não devem circular com os veículos sem estarem devidamente regularizados. Todos os subsídios abertos no momento da transferência/baixa foram quitados, contudo, subsídios que porventura venham aparecer, **ANTERIORES E/OU POSTERIORES AO LEILÃO QUE VENHA SURTIR APÓS A VENDA, INCLUINDO MULTAS, IPVA's, DPVAT's E LICENCIAMENTO DO EXECÍCIO ATUAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES A DATA DE LEILÃO SERÃO DE RESPONSABILIDADE INTEGRAL DO COMPRADOR/ARREMATANTE, INCLUSIVE EVENTUAIS DÉBITOS DE MULTA DE AVERBAÇÃO E CUSTO PARA A REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, CONFEÇÃO DOS LAUDOS E DESBLOQUEIOS DE RESTRIÇÕES QUE SE EXISTENTES TAMBÉM SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR/ ARREMATANTE.OS DOCUMENTOS SÓ PODERÃO SER ENTREGUES MEDIANTE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS PENDENTES, ENVIO ASSIM O ARREMATANTE SE COMPROMETE A QUITAR EM ATÉ 20 DIAS APÓS A DATA DO LEILÃO.** O prazo para entrega de documentos (Baixa de sucata e/ou ATPV) ocorrerá em até 20 (vinte) dias úteis, após a lei de dados do leilão, podendo pontualmente ultrapassar este prazo, a depender de alguns casos específicos aplicáveis à legislação do DETRAN. Estão incluídas nas taxas administrativas o valor de R\$ 40,00 referente ao ATPV-E. O CRLV não será entregue. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência do veículo em seu nome em até 30 dias a contar os dados da disponibilização do documento pelo leiloeiro não podendo passar/vender para terceiros antes desta regularização. Os veículos equipados com KIT Gás, na ausência de certificado de cilindro ou demais documentos do KIT Gás, a regularização será por conta do arrematante, bem como os veículos sem KIT Gás, porém que contenham com Combustível GNV no documento, a baixa junto ao DETRAN também será por conta do arrematante, mesmo que não descrito no lote. A legalização pelo comprador é necessária, pois para mudança de característica é necessária a vistoria com o veículo reparado. Realização de laudos e vistorias, baixa de restrição administrativa, regularização de cor ou qualquer divergência na documentação mesmo que não relacionada no lote e demais procedimentos para fins de

transferência de propriedade serão de responsabilidade do arrematante. O Laudo PMG é utilizado pelo DETRAN no ato de transferência para classificação de danos (Pequena, Média ou Grande Montagem). Após a transferência se ocorrer a reclassificação da Montagem (alteração no sistema) do DETRAN, a segurança não se responsabilizará pelo pagamento de indenizações ou recompra do bem, tenha visto que o veículo foi vendido com base na montagem identificado no CRV e no laudo PMG, realizado por empresa de ECV devidamente regulamentada pelos órgãos públicos. A garantia não se responsabiliza por baixa de eventual bloqueio administrativo ou de colocação devido à necessidade de troca de placas no modelo Mercosul, portanto, caso haja necessidade de troca de placas ou nova colocação no veículo, a regularização será cobrada e será de responsabilidade de contato do comprador. A Cia não se responsabilizará por restrições judiciais e/ou graves que porventura sejam aplicadas no sistema do Detran, após a venda do veículo, independentemente dos dados dos processos judiciais, permanecendo a responsabilidade para os arrematantes procederem com a baixa das restrições através de um procedimento judicial conhecido como embargos de terceiros. Caso haja restrição tributária à regularização também é por conta do arrematante. Para compradores com empresas localizadas no estado de São Paulo e veículos classificados como irrecuperáveis, deverão atender aos critérios de acordo com a LEI Nº 15.276/14, para venda de veículos incendiados, totalmente enferrujados, repartidos e em péssimas condições, somente serão aceitos como participantes dos estabelecimentos que atuem na atualização de irrecuperável veicular, devidamente credenciados pelo Detran, é de total responsabilidade dos compradores no cumprimento da legislação vigente no estado de origem/licenciamento do veículo comercializado em leilão, inclusive referente ao desbloqueio da documentação para regularização em seu nome.

Para veículos irrecuperáveis que foram a pregão e localizados no estado de Goiás deverão o arrematante atender à PORTARIA Nº232/2018 – GO, que regulamenta a compra desse tipo de veículo; Os compradores de sucata residentes em outros estados deverão atender à legislação de sua origem. **PARA OS VEÍCULOS BLINDADOS.** Por se tratar de veículos recuperados de sinistros, a segurança não dá garantia e/ou certificado de blindagem, não se responsabiliza pelo estado geral, pelos serviços prestados e nem pelos materiais utilizados para blindagem, eventual necessidade de regularização, encargos e reparos serão de responsabilidade exclusiva do comprador que devendo os específicos na aquisição de veículo blindado obedecerem aos critérios da legislação vigente. **DO REGISTRO E DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.** Conforme deliberação do CONTRAN nº 75/08 de 29/12/2008 os veículos blindados estão regularizados no CRV/CRLV com a anotação de que se trata de veículo blindado, portanto, consta no campo de observações * MODIF: BLINDAGEM*. A transferência de propriedade será de responsabilidade do comprador no prazo de até 30 (trinta) dias, conforme determina o Art. 233 do CTB. Para se tratar de alteração de característica a blindagem possui cadastro estadual, portanto para os específicos residentes em outros Estados, se houver necessidade de regularização quanto ao cadastro da Blindagem no DETRAN a responsabilidade e encargos serão por conta e risco do comprador.

17.11 MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A: O IPVA referente ao ano de 2025 e aos anos anteriores será pago integralmente pela companhia no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da venda. Em caso de débitos pendentes de IPVA, o interessado deverá enviar os dados do veículo e evidência do débito existente para análise. O arrematante não deverá efetuar nenhum tipo de pagamento relacionado ao IPVA. O DPVAT e a taxa de licenciamento do ano vigente serão de responsabilidade exclusiva do arrematante. **Condições dos Bens:** Os lotes são vendidos no estado em que se encontram, sem garantia do fabricante, de funcionamento ou de reposição de peças faltantes. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam pela qualidade, vícios ou defeitos ocultos ou aparentes. Em caso de divergência entre o número físico do motor e o número cadastrado no DETRAN (BIN), desde que não haja queixa de furto, a regularização será de responsabilidade do arrematante. As informações e imagens divulgadas têm caráter meramente informativo. O arrematante deve realizar vistoria prévia para verificar o estado real da mercadoria. O leiloeiro e o comitente vendedor não se responsabilizam por débitos de qualquer natureza, tais como documentação vencida, multas de trânsito, recibo, entre outros. As companhias do Grupo MAPFRE não se responsabilizam por **restrições judiciais** que venham a surgir no sistema do DETRAN após a venda. A baixa dessas restrições será de responsabilidade do arrematante, por meio de procedimento judicial (Embargos de Terceiros). Veículos com bloqueio por exclusão/alteração de Gás Natural Veicular (GNV) deverão ser regularizados pelo comprador, mediante realização de laudo CSV e posterior emissão de carta do DETRAN para liberação do laudo do INMETRO. Veículos com etiquetas autodestrutivas (ETA) danificadas ou ausentes deverão ter a segunda via solicitada pelo comprador junto ao fabricante ou concessionária, mediante ofício emitido pelo DETRAN. Veículos com vidros regravados ou com caracteres alfanuméricos remarcados terão a reposição e regularização sob responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículos sem kit GNV instalado, mas com informação de GNV no CRV, deverão ser regularizados pelo comprador, incluindo taxas e encargos. Veículos transferidos no estado do Rio de Janeiro com placas no novo modelo MERCOSUL deverão ser regularizados pelo arrematante, conforme resoluções 729 e 733 do DENATRAN. **Restrições e Bloqueios Diversos:** Veículos com bloqueio por alteração/exclusão de GNV deverão ser regularizados pelo comprador. Após a regularização, deve-se acionar empresa credenciada para emissão de carta do DETRAN e realização do laudo do INMETRO. Veículos blindados deverão seguir os procedimentos de transferência conforme Portaria nº 94, de 16/08/2019, Seções II e III, artigos 47 a 54 do Ministério da Defesa. Multas de averbação anteriores ou posteriores ao leilão, com descrição "Veículo sem registro, 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante. **Débitos de até R\$ 500,00 não serão ressarcidos.** Valores superiores deverão ser apresentados ao leiloeiro para análise de ressarcimento pela seguradora. **Placas no Padrão MERCOSUL** - Conforme legislação federal, o novo modelo de placas (PIV) será exigido nos seguintes casos: Registro de veículo 0 km; Mudança de categoria; Furto, extravio, roubo ou dano na placa; Mudança de município ou estado; Reprovação em vistoria por problemas na placa ou lacre. A MAPFRE não realizará a troca de placas para o padrão MERCOSUL. A aquisição e emplacamento serão de responsabilidade do arrematante, incluindo taxas e contratação de despachante, se necessário. **Baixa de Restrição por Sinistro:** A baixa da restrição deve ser realizada no estado de origem antes da transferência. Após a baixa, o DETRAN/SP exige atualização do CRV para comprovar o destino do veículo. **Documentação para Transferência:** O prazo de entrega do CRV/ATPV é de até 20 (vinte) dias após o leilão. A retirada poderá ser feita na sede da leiloeira ou por solicitação de envio via Correios, conforme regulamento.

Termos de Pagamento: O valor total do lote deverá ser pago em até 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, exclusivamente pelo arrematante, por meio de TED, DOC, PIX ou boleto bancário, conforme procedimento adotado pelo leiloeiro.

OUTROS INFORMAÇÕES: Caracteres Alfanuméricos da Gravação do CHASSI (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação do MOTOR (Oxidada/Danificada e/ou Ilegível) - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Caracteres Alfanuméricos da Gravação dos VIDROS remarcadas - Se necessário a reposição dos vidros, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Componentes elétricos/Motor Carbonizado - Se necessário a remarcação será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos; Veículo blindado - regularização da blindagem por conta do comprador/arrematante, informação de veículo blindado consta no documento CRLV; Veículo com restrição na origem - Se necessário laudo CSV para regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante. Veículo sem KIT GNV instalado - Porém constando a informação no CRV no campo combustível "GNV", a regularização, bem como taxas e encargos será de responsabilidade exclusiva do comprador; Veículo possui 3° eixo e está regularizado no documento - Caso haja a necessidade de regularização esta ficará por conta do arrematante; documento carroceira fechada mas, veículo físico com carroceria aberta - Se necessário a regularização será de responsabilidade exclusiva do arrematante, bem como todos os procedimentos, as taxas e os encargos.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-8088, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A									
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	NISSAN	FRONTIER XE X4 2024/2023	8	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086740	1900,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
2	LOTE RETIRADO								
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	YAMAHA	FZ25 FAZER 2024/2023	0	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1087502	500,00

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	YAMAHA	YBR150 FACTOR DX 2025/2025	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092374	500,00
5	JEEP	RENEGADE 1.8 AUTOM. 2021/2021	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1088670	1900,00
SÃO PAULO VEÍCULO EM: SÃO PAULO - SP									
WIN VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - SÃO PAULO - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	FIAT	TORO VOLC AT9 4X4 2022/2021	4	Preta	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086864	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
7	VOLKSWAGEN	SAVEIRO CS ST MB 2016/2016	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1086429	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
8	LOTE RETIRADO								
9	YAMAHA	FZ6 FAZER N HG 2009/2008	9	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1093777	500,00
10	VOLKSWAGEN	UP TAKE MA 2016/2016	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1086741	1900,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
11	CHEVROLET	TRACKER PREMIER 2018/2017	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1088078	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2018/2017	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086736	1900,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2015/2014	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086869	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
14	VOLKSWAGEN	UP MOVE SA 2016/2015	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086846	1900,00

15	HONDA	CITY EX CVT 2015/2015	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092397	1900,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	HYUNDAI	HB20S 1.6M PREM 2014/2014	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1086055	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
17	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 PLUS 2010/2009	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1088471	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
18	HONDA	FIT EX FLEX 2013/2012	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086893	1900,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
19	HONDA	FIT LXL FLEX 2010/2010	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092440	1900,00
20	FIAT	STRADA WORKING CD 2015/2014	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1092367	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	HONDA	CG150 FAN ESDI 2015/2015	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1085975	500,00
22	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2023/2022	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1093366	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
23	LOTE RETIRADO								
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
24	HYUNDAI	TUCSON GL 20L 2010/2010	1	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 VESTÍGIOS ENCHENTE PAGO/ DE	1088072	1900,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
25	CHEVROLET	ONIX 10TMT LT1 2020/2020	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1086041	1900,00

CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
26	TOYOTA	COROLLA ALTIS HV 2023/2022	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL/ELETRICO	MEDIA MONTA		1086760	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: HDI SEGUROS DO BRASIL SA									
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
30	TOYOTA	PRIUS NGA TOP 2019/2019	5	Preta	GASOLINA/ELETRICO	Média Monta	IPVA 2025 P/C DO COMPRADOR	903687	2310,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
31	DAF	XF105 FTT 510A 2020/2020	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	925334	5010,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA									
VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
32	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2023/2022	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	PEÇAS DO MOTOR SOLTAS //IPVA 2025 P/C DO COMPRADOR	1000698	2310,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
33	CHEVROLET	S10 LS DS4 2019/2019	7	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	1002739	2310,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
34	VOLVO	VM 330 8X2R 2021/2020	6	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 POR CONTA DO COMPRADOR	921465	5010,00
COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A									
O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
35	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2024/2024	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087615	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	YAMAHA	NMAX 160 2025/2025	3	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089432	500,00

São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	YAMAHA	YZF R3 ABS 2026/2025	1	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088188	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
38	TOYOTA	COROLLA ALTISFLEX 2017/2016	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085644	1900,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
39	FORD	RANGER XL CD4 22H 2015/2015	9	Prata	DIESEL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1042182	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
40	CHEVROLET	CLASSIC LS 2012/2011	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	INCÊNDIO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1038208	1900,00
41	RENAULT	FLUENCE DYN20A 2011/2011	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087617	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	CHEVROLET	ONIX 10MT LT3 2020/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066530	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
43	SCANIA	R450 A6X2 2024/2024	2	ROXA	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064523	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
44	FORD	ECOSPORT SE 1.6 2015/2014	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084354	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	SR	NOMA SRAB2E18 BCMT 2020/2019	0	Preta	--	Média Monta	REPAROS DE FUNILARIA PROXIMO AO NUMERO DO CHASSI //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1075096	1900,00

46	RENAULT	SANDERO STW 16HP 2014/2013	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087125	1900,00
47	FORD	CARGO 816 S 2013/2013	0	Vermelha	DIESEL	Média Monta	VEICULO SEM CARROCERIA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1039746	4500,00
IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	MERCEDES- BENZ	ATEGO 2426 2020/2019	7	Branca	DIESEL	Média Monta	CARROCERIA AUSENTE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1080090	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	VOLKSWAGEN	FOX 1.6 BLUEM GII 2013/2013	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	NUMERO DO MOTOR REMARcado / VEICULO POSSUI KIT GAS //VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1013782	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	FIAT	PALIO ATTRACTIV 1.0 2014/2013	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1078204	1900,00
51	TOYOTA	YARIS SA XLS15CNT 2022/2021	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1060857	1900,00
52	CHEVROLET	EQUINOX PREMIER 2019/2019	0	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087706	1900,00
53	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2017/2017	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088182	1900,00
54	FIAT	MOBI LIKE 2017/2016	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091210	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	YAMAHA	YBR125I FACTOR ED 2024/2023	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091519	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	HYUNDAI	HB20 1.0M COMFOR 2017/2016	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089446	1900,00
57	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2020/2020	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088878	1900,00
58	BMW	X1 S20I ACTIVEFLEX	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação	1089926	1900,00

		2022/2021					até a data de vencimento"		
59	FIAT	MOBI LIKE 2020/2020	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085477	1900,00
60	FIAT	MOBI TREKKING 1.0MT 2025/2024	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1017196	1900,00
61	SCANIA	P320 B8X2 2020/2020	1	Vermelha	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059166	4500,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
62	HYUNDAI	CRETA 20A PRESTI 0/0	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	749448	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
63	HYUNDAI	HB20 10M COMFORT 2023/2022	7	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1078481	1900,00
64	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2010/2010	2	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066488	1900,00
65	CHEVROLET	TRACKER T A LT 2025/2024	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084432	1900,00
66	VOLKSWAGEN	24.280 CRM 6X2 2022/2021	1	Branca	DIESEL	Média Monta	VEICULO SEM CARROCERIA. // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084797	4500,00
67	SR	LIBRELATO BTLOENCR 3E 2021/2020	6	Preta	--	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1062172	1900,00
68	YAMAHA	FZ25 FAZER 2018/2017	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084021	500,00
69	HONDA	PCX 150 2019/2019	4	Azul	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087462	500,00
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA									
VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
70	HONDA	XRE 300 2017/2017	9	Verde	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084547	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
71	RENAULT	LOGAN EXPR 16 M 2015/2014	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1069909	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
72	YAMAHA	MT09 ABS 2020/2019	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089141	500,00
73	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2023/2022	7	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	PLACA DANIFICADA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091964	500,00
74	HONDA	XL 700V TRANSALP	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação	1083800	500,00

		2011/2011					até a data de vencimento"		
75	BMW	R1200 GS 2017/2017	6	Azul	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087137	500,00
76	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2017/2016	2	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085434	500,00
77	CHERY	TIGGO8 1.6TGDI 2021/2020	3	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1082984	1900,00
78	MERCEDES- BENZ	A200FF 2018/2017	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AUSENTE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" ENCHENTE	1084456	1900,00
79	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2018/2017	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	RECAL NÃO ATENDIDO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085472	1900,00
80	VOLKSWAGEN	NOVO FOX HL SD 2015/2014	1	Azul	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091951	1900,00
81	FORD	KA SE 1.5 SD 2016/2015	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087151	1900,00
82	TOYOTA	ETIOS SD XPLUS AT 2021/2020	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1077013	1900,00
83	CHEVROLET	S10 LT DD4 2013/2012	4	Branca	DIESEL	Média Monta	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AVARIADA // PLACA DIANTEIRA AUSENTE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" //ENCHENTE	1073014	1900,00
84	HONDA	HR-V EX CVT 2018/2018	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089118	1900,00
85	FIAT	STRADA WORKING 2016/2015	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091969	1900,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
86	TOYOTA	HILUX CD4X4 SRV 2012/2012	7	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1072169	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
87	VOLKSWAGEN	FOX 1.0 GII 2014/2013	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	INCENDIO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1062878	1900,00
88	HONDA	CG 125 CARGO KS 2010/2010	3	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085360	500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
89	HONDA	XRE 300 ABS 2019/2019	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085893	500,00
90	HONDA	CG 160 START 2019/2019	7	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091584	500,00

IMPERATRIZ VEÍCULO EM: IMPERATRIZ - MA

VIP IMPERATRIZ MA (BR 010, KM 215 - COCO GRANDE - IMPERATRIZ - MA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
----	-------	--------	-------	-----	------	-------	------------	-----	----------------------

91	BYD	SEAL AWD GS 590EV 2024/2023	9	Preta	ELÉTRICO	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1083247	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
92	HONDA	ADV 160 2025/2025	7	Vermelha	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1093132	500,00
93	TOYOTA	HILUX CDSRVA4FD 2025/2025		Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1095903	1900,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
94	FIAT	PULSE DRIVE AT 2022/2021	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	834102	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
95	SR	SIEPIERSKI SRB CB 2020/2020	8	Branca	--	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA / COMBUSTÍVEL NÃO INFORMADO, TRATA-SE DE VEÍCULO SEMI- REBOQUE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089421	1900,00
96	NISSAN	VERSA 16SV FLEX 2014/2014	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA / COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ALCOOL E GNV //VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG P/C DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1088727	1900,00
97	BYD	DOLPHIN MINI GS5EV 2025/2024	8	ROSA	ELÉTRICO	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA / ELÉTRICO FONTE EXTERNA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091180	1900,00
98	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2023	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089086	1900,00
99	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2020/2019	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089513	1900,00
100	FIAT	PUNTO ESSEN. 1.6 DL 2012/2011	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1094189	1900,00
101	HONDA	BIZ ES 2025/2025	4	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1094889	500,00
102	YAMAHA	NEO 125 2020/2019	4	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084847	500,00
103	TOYOTA	YARIS HB XL 13 AT 2019/2019	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1081611	1900,00
104	FORD	FIESTA SE 2013/2012	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087521	1900,00

TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	FORD	FOCUS HC FLEX 2010/2010	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1071337	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	TOYOTA	HILUX CDSRXA4RD 2024/2024	0	Cinza	DIESEL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1075730	1900,00
107	RENAULT	SANDERO EXP 16 2012/2011	6	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087588	1900,00
108	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY 2013/2012	6	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1064149	1900,00
109	RENAULT	CAPTUR LIFE 16 A 2020/2019	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1081573	1900,00
110	TOYOTA	COROLLA XEI 20 2024/2024	8	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1038217	1900,00
111	FORD	KA SE 1.0 HA 2015/2015	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085607	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	VOLKSWAGEN	UP MOVE MCV 2019/2018	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087144	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
113	SR	GUERRA DOLLY D2S059 2025/2024	2	Preta	--	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085726	4500,00
114	HYUNDAI	CRETA1TA COMFORT 2024/2024	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066525	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
115	FIAT	MOBI LIKE 2025/2024	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1055781	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS									
O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
120	FORD	RANGER XLT CD4 32 2014/2013	5	Azul	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1078031	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
121	HYUNDAI	HB20X 16M VISION 2022/2021	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO	1046839	1900,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	HYUNDAI	HR HDB 2021/2020	6	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR DO CONTA ARREMATANTE.	1058724	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
122	SR	RANDON SR FG 2013/2012	7	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1034483	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
123	FIAT	STRADA WORKING 2015/2015	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	1063673	1900,00
124	RENAULT	SANDERO ST16RSCE 2017/2017	9	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO / ROUBO/FURTO / VEICULO FALTANDO PEÇAS NO MOTOR	1051946	1900,00
125	HONDA	CR-V EXL 2012/2012	2	Prata	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1086778	1900,00
126	JTA-SUZUKI	VSTROM1000 A 2017/2016	3	Vermelha	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1074331	500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
127	VOLVO	NH12380 4X2T 2003/2002	6	Dourada	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	943891	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
128	SCANIA	P320 B8X2 2024/2023	3	Cinza	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1025402	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
129	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2023/2022	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO.	962838	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
130	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2022/2021	5	Preta	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1065837	1900,00

131	VOLKSWAGEN	AMAROK V6 HIGH AC4 2019/2018	0	Cinza	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1063832	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
132	FIAT	STRADA WORKING 2015/2014	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	ROUBO E FURTO	1017870	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
133	CHEVROLET	CELTA 1.0L LT 2015/2014	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2024 PAGO	943792	1900,00
134	MERCEDES- BENZ	ACTROS 2651S6X4 2020/2020	8	Vermelha	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / DOC. EMITIDO EM PR / PLACA VERMELHA.	1060096	4500,00
135	HONDA	XR 250 TORNADO 2008/2008	3	Laranja	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1080905	500,00
136	MMC	L200 TRITON 3.2 D 2013/2012	7	Cinza	DIESEL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1084582	1900,00
137	VOLKSWAGEN	GOL SPECIAL MB 2016/2015	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1083649	1900,00
138	HONDA	CIVIC LXS 2007/2007	1	Preta	GASOLINA	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085299	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
139	RENAULT	SANDERO EXPR 10 2017/2016	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / SEM MOTOR	1081147	1900,00
140	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2020/2019	5	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO / MOTOR E CHASSI REMARCADO / ROUBO/FURTO	965202	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
141	VOLKSWAGEN	JETTA CL AC 2015/2014	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1080898	1900,00
142	BYD	SEAL AWD GS 590EV 2025/2024	6	Cinza	ELÉTRICO	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1033250	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
143	PEUGEOT	208 ACTIVE 2014/2013	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1077190	1900,00
144	FORD	KA SE AT 1.5 HA C 2019/2019	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1072128	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
145	FIAT	DOBLO ESSENCE 7L E 2020/2019	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1073269	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
146	CHEVROLET	S10 LTZ DD2A 2015/2015	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	962249	1900,00
147	RENAULT	DUSTER 16 E CVT 2019/2018	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	PEQUENA MONTA ROUBO FURTO.	/ IPVA 2025 PAGO / ROUBO E FURTO.	1072870	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
150	LOTE RETIRADO								
151									
152									
153									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
154	LOTE RETIRADO								
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
155	LOTE RETIRADO								
SANTAREM VEÍCULO EM: SANTAREM - PA									
VIP SANTAREM PA (RUA SANTANA - SALÉ - SANTAREM - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
156	LOTE RETIRADO								
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
157	LOTE RETIRADO								
158									
159									

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
160	LOTE RETIRADO								
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
161	LOTE RETIRADO								
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
162	LOTE RETIRADO								
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
163	LOTE RETIRADO								
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
164	LOTE RETIRADO								
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
165	LOTE RETIRADO								
166	LOTE RETIRADO								
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
167	LOTE RETIRADO								